



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## PORTARIA 162/2012, de 1º de novembro de 2012

### “Dispõe sobre a ascensão ao cargo de Monitor I às servidoras que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 26, de 24 de dezembro de 2009;

Considerando que as servidoras abaixo identificadas, lotadas no cargo de Monitor na unidade – Creche Municipal Professora Ordália Magalhães - concluíram a graduação, preenchendo os requisitos necessários para ascensão ao cargo de Monitor I, que detêm as mesmas funções e/ou atribuições exercidas, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 26/2009, a ascensão ao cargo de **MONITOR I**, mediante graduação em nível superior, às seguintes Monitoras:

- ✓ Maria Aparecida Cunha de Carvalho – Matrícula 42;
- ✓ Angela Maria Alves de Brito – Matrícula 427

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de novembro de 2012.

ELIAS TASSOTI  
Prefeito em exercício

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal Administração

